

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, RELACIONADAS A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-CRECHE

PROCESSO: 80520916.000048/2026-01

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Creche

INTERESSADO(A): JULIANA AGUIAR CUNHA

Diante do exposto, nos autos do referido processo administrativo de auxílio-creche nº 80520916.000048/2026-01, e em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 497, de 04 de junho de 2025, publicado no DJE nº 3.840 do dia 07 de julho de 2025, bem como em atendimento aos requisitos exigidos na Resolução TJBA nº 07, de 16 de abril de 2025, DEFIRO o pedido de Auxílio-Creche requerido pelo(a) servidor(a) Juliana Aguiar Cunha, matrícula nº 970.322-5.

Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões - COREC, para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

Diretoria de Recursos Humanos, 24 de setembro de 2026.

André José Silveira de Menezes

Diretor de Recursos Humanos

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE**GABINETE**

PORTARIA Nº 1274/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELLA SOARES FONTENELE	46	288º
TONNY CRUZ OLIVEIRA	46	289º
JOSÉ ALBERTO SUZART FONSECA FILHO	45,5	290º
JOÃO LUIZ CAMANDAROBÁ NETO	45,5	292º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-jui-zes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1275/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUÍSA TEIXEIRA MOTA	45	70º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1276/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora ANNE VICTORIA ALVES E SILVA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Alagoinhas, até o dia 18 de dezembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1277/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora RAFAELA BRANDÃO DA SILVA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de São Félix, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, até o dia 18 de dezembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1278/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Prorrogar a designação do Conciliador HERBERT DE SANTANA SOUZA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no CE-JUSC Processual e Regional da Comarca de Paripiranga, até o dia 18 de dezembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1279/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o Juiz Leigo FILIPE COELHO BEAUMORD NEVES, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itamaraju, até o dia 26 de outubro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1280/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Prorrogar a designação da Conciliadora SAMYA MONTEIRO LUEDY, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de João Dourado, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, até o dia 18 de dezembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1281/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga MARIA BEATRIZ PATURY ACCIOLY LINS, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Ribeira do Pombal, nos processos de competência dos Juizados Especiais, até o dia 18 de dezembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1282/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Vitória da Conquista, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THAÍS MELO FERRAZ	45	31º
ANNA CAROLINA SANTOS SOUSA	45	32º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2026-O.S

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no Contrato nº 11/23-S e Quarto Termo Aditivo ao Contrato. A ação "Sessão Pública destinada à Reidentificação das provas dos candidatos do certame", referenciada no expediente 80506251.000056/2026-80 está prevista para acontecer no dia 01 de outubro de 2026, na Sala do Antigo Pleno, no turno matutino, a ser executada pela empresa ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.031.475/0001-94, com endereço na Rua Dantas Bião, 581, quadra B, lote 1 e 2, Loteamento Recanto das Aves, Alagoinhas/BA, CEP. 48.008-510, no valor total de R\$ 1.695,29 (Hum mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) referente ao fornecimento dos serviços na forma das especificações abaixo:

Data	Turno	Quantidade
01/10/2026	matutino	01

Salvador, data registrada no sistema.

Tiago Soares Décimo Martins
Secretário de Comunicação Social

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2026-O.S

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no Contrato nº 11/23-S e Quarto Termo Aditivo ao Contrato. A ação "Encontro de Integridade TJBA 2026", referenciada no expediente 80506296.000444/2026-44 está prevista para acontecer no dia 28 de setembro de 2026, no Auditório Olney Silva, no turno matutino, a ser executada pela empresa ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.031.475/0001-94, com endereço na Rua Dantas Bião, 581, quadra B, lote 1 e 2, Loteamento Recanto das Aves, Alagoinhas/BA, CEP. 48.008-510, no valor total de R\$ 1.695,29 (Hum mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) referente ao fornecimento dos serviços na forma das especificações abaixo:

Data	Turno	Quantidade
28/09/2026	matutino	01

Salvador, data registrada no sistema.

Tiago Soares Décimo Martins
Secretário de Comunicação Social

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

PUBLICAÇÃO PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PJe

Ratifico que os processos abaixo foram cadastrados pelo SECOMGE e distribuídos no sistema PJe 2º Grau, em cumprimento ao art. 1º, II do Ato Conjunto nº 03, publicado no DJe em 01/11/2017.

Número do processo: 8127784-95.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Medida de urgência: Sim Prioridades: Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência (PCD) Partes: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA.